



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMRH-COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PESSOAL

3º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018

Nº 3/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018-CV/SMRH, CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito **MARCELO BELINATI MARTINS**, brasileiro, casado, médico e advogado, inscrito no CPF nº. 871.203.139-91, portador do R.G. nº. 1.441.316-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, **JULLIANA FAGGION BELLUSCI**, portadora do RG nº. 721.391-51 e CPF nº. 026.867.179-63, doravante neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.614.971/0001-19, com sede na Rua Espírito Santo, nº 523, Centro Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pela Provedora **MARIA JOSEFA SANTOS YABE**, portadora do RG nº.2018269-5 – SSP e CPF nº. 364.164.449-68, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes em 24/07/2018, na forma que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por finalidade as seguintes alterações: inclusão no Convênio de Estágio dos cursos de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde e Programas de Residência Médica: CLINICA MÉDICA, NEUROLOGIA E PEDIATRIA.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento eletronicamente, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

MARCELO BELINATI MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JULLIANA FAGGION BELLUSCI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

MARIA JOSEFA SANTOS YABE

PROVEDORA

IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josefa Santos Yabe, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 11/08/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 13/08/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887508** e o código CRC **B008AEE5**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.044762/2021-07

SEI nº 5887508